



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
CONVITE Nº 017/2018

VIA DO JUIZADO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA
APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE
REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE
LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO
DE E-MAILS CORPORATIVOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAULISTA, E A EMPRESA PRIME BRASIL SERVIÇOS
EIRELI - ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26 (Térreo), Nobre – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 3774/2020**, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.234.599/0001-70, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 779, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59031-280, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **Flaks Santos Fagundes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04351160229 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.280.964-20, residente e domiciliado na Av. Boa Sorte, 116, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59114-250, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1101/2020 – SECAD**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022**, bem como o seu valor pelo período mencionado, conforme suas cláusulas segunda e sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista a ampliação dos serviços oferecidos pelas Secretarias no que diz respeito ao atendimento ao público, sendo necessárias as informações no portal da transparência para o atendimento das demandas das demais Secretarias, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Global Empenhado: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis e seiscentos reais).




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o **Ofício nº 1101/2020 – SECAD**, a Secretaria de Administração possui orçamento para custear as despesas do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1101/2020 - SECAD**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, a Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2019**, de 02 de janeiro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante

Paulista/PE, 18 de dezembro de 2020.

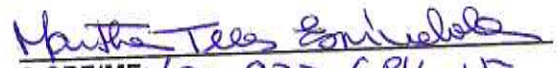


Prime Brasil Serviços Eiffel - ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 8339 0154434.



2. CPF/MF: 427.972.684-15





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2018

MODALIDADE: Convite nº 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 13.234.599/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, bem como o seu valor pelo período mencionado, conforme suas cláusulas segunda e sexta.

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Atividade: 8030 – Gestão da Política de Informática Municipal

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Global Empenhado: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis e seiscentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o **Ofício nº 1101/2020 – SECAD**, a Secretaria de Administração possui orçamento para custear as despesas do Termo Aditivo.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 22/12/2020.

Paulista/PE, 22 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/12/2020

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.



Ofício SECAD Nº 1101/2020.
2020.

Paulista, 18 de dezembro de _____

Ilmo. Sr.
Fabiano Mendonça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.S.^a, estamos encaminhando a solicitamos para a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 001/2019 Empresa **PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI-ME**, que tem sua vigência em 01/01/2021 relativo à contratação de Empresa especializada para em manutenção de sites, licença de uso para aplicativos mobile para um sistema de requerimento externo e contratação de licença de uso de um servidor VPS para uso de e-mails corporativos no valor global de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais) para atender as demandas das Secretarias, que compõem a Prefeitura Municipal do Paulista.

Salientamos que o aditamento se faz necessário tendo em vista a ampliação dos serviços oferecidos pelas Secretarias no que diz respeito ao atendimento ao público, sendo necessárias as informações no portal da transparência para o atendimento das demandas das demais Secretarias, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados pelo Município.

Informamos que a SECAD possui orçamento para custear as despesas do Contrato, que ocorrerá através da seguinte dotação:

Projeto/ Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 276
Fonte do Recurso: 10010000 – Recursos do Tesouro

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração